



Diário Oficial do Município de  
**Santa Cruz**

Instituído pela Lei N° 441 de 07 de março de 2017

Santa Cruz – PE

Quarta-feira 19 de Fevereiro de 2020

Ano VII – Número 1474

**CADERNO DO PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA N.º 042/2020-GP**

**EMENTA: Concede Licença Premio e da outras Providencias.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espeque na Lei nº 153/2001, de 06 de junho de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, a requerimento da interessada, a Sra. **NERY EUGENIA TAVARES DA SILVA**, inscrita no CPF nº 743.079.244-87, cargo de PROFESSOR II (LICENCIATURA PLENA) EFETIVA, Matrícula nº 1041, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 115, da Lei nº 153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz, concede parcialmente a **Licença Premio**, de 6 (seis), meses com seus efeitos a contar de 17 de fevereiro de 2020 a 17 de agosto de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020.



**Diário Oficial do Município  
Santa Cruz - PE**

C.N.P.J. 24.301.475/0001-86  
Avenida 03 de Maio, N° 276 – Centro  
Fone: (0\*\*87) 3874-8156  
CEP: 56.215-000 – Santa Cruz – PE

Secretaria de Governo  
UBIRATAN GUIMARAES SOARES  
Secretaria de Administração e Finanças  
ANA CÉLIA SILVA GOMES  
Secretaria de Educação  
CLEMILDA DIAS DE SOUZA  
Secretaria de Saúde

**RYVALDA RODRIGUES MACÊDO**

**Prefeita  
ELIANE MARIA DA SILVA SOARES  
Vice-prefeito  
RILBERTO RODRIGUES COELHO**

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente  
FABRICIO MARQUES GUIMARÃES  
Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude  
ANTONIO JOSE BARROS CELESTINO  
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos  
FRANCISCO TAVARES  
Secretaria de Assistência Social  
CÍCERA LEONICE DOS SANTOS CÂNDIDO SILVA



**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
**Prefeita Municipal**

**PORTARIA N.º 043/2020-GP**

**EMENTA: Concede Licença Premio e da outras Providencias.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espeque na Lei nº 153/2001, de 06 de junho de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, a requerimento da interessado, o Sr. **REGINALDO ALVES DE SOUZA**, inscrito no CPF nº 042.615.794-05, cargo de PROFESSOR I (MAGISTERIO) EFETIVO, Matrícula nº 59, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz, concede parcialmente a **Licença Premio**, de 6 (seis), meses com seus efeitos a contar de 17 de fevereiro de 2020 a 17 de agosto de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
**Prefeita Municipal**

**PORTARIA N.º 044/2020-GP**

**EMENTA: Concede Licença Premio e da outras Providencias.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espeque na Lei nº 153/2001, de 06 de junho de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, a requerimento da interessada, a Sra. **MARIA NILZETE GUIMARAES GOMES**, inscrita no CPF nº 471.069.724-87, cargo de PROFESSOR I (MAGISTERIO)EFETIVA, Matrícula nº 204, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz, concede parcialmente a **Licença Premio**, de 03 (três), meses com seus efeitos a contar de 17 de fevereiro de 2020 a 17 de maio de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
**Prefeita Municipal**

**PORTARIA N.º 045/2020-GP**



**EMENTA: Concede Licença Premio e da outras Providencias.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espeque na Lei nº 153/2001, de 06 de junho de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, a requerimento da interessada, a Sra. **MARIA DE FATIMA SOUZA DE MELO**, inscrita no CPF nº 248.614.134-00, cargo de PROFESSOR II (LICENCIATURA PLENA) EFETIVA, Matrícula nº 366, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 115, da Lei nº 153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz, concede parcialmente a **Licença Premio**, de 03 (três), meses com seus efeitos a contar de 17 de fevereiro de 2020 a 17 de maio de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
**Prefeita Municipal**

**PORTARIA N.º 046/2020-GP**

**EMENTA: Concede Licença Premio e da outras Providencias.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espeque na Lei nº 153/2001, de 06 de junho de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, a requerimento da interessada, a Sra. **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA**, inscrita no CPF nº 775.682.144-00, cargo de PROFESSOR I (MAGISTERIO) 150 H/A, Matrícula nº 39, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 115, da Lei nº 153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz, concede parcialmente a **Licença Premio**, de 06 (seis), meses, com seus efeitos a contar de 17 de fevereiro de 2020 a 17 de agosto de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
**Prefeita Municipal**

**PORTARIA N.º 047/2020-GP**

**EMENTA: Concede Licença Premio e da outras Providencias.**



**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espeque na Lei nº 153/2001, de 06 de junho de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, a requerimento da interessada, a Sra. **LUSIA CASSIA ALENCAR**, inscrita no CPF nº 843.732.104-20, cargo de PROFESSOR I (MAGISTERIO) 150 H/A, Matrícula nº 87, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz, concede parcialmente a **Licença Premio**, de 06 (seis), meses, com seus efeitos a contar de 17 de fevereiro de 2020 a 17 de agosto de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA N.º 048/2020-GP**

**EMENTA: Concede Licença Premio e da outras Providencias.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espeque na Lei nº 153/2001, de 06 de junho de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, a requerimento da interessada, a Sra. **MARCILENE ALENCAR DE LIMA**, inscrita no CPF nº 310.721.784-00, cargo de PROFESSOR I (MAGISTERIO) 150 H/A, Matrícula nº 1043, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz, concede parcialmente a **Licença Premio**, de 06 (seis), meses, com seus efeitos a contar de 17 de fevereiro de 2020 a 17 de agosto de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA N.º 049/2020-GP**

**EMENTA: Concede Licença Premio e da outras Providencias.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espeque na Lei nº 153/2001, de 06 de junho de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz.



**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, a requerimento do interessado, o Sr. **FRANCISCO ADRIANO FURTADO ALENCAR**, inscrito no CPF nº 022.532.044-47, cargo de PROFESSOR II (LICENCIATURA PLENA)200H/A, Matrícula nº 1011, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz, concede parcialmente a **Licença Premio**, de 06 (seis), meses, com seus efeitos a contar de 17 de fevereiro de 2020 a 17 de agosto de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
**Prefeita Municipal**

**PORTARIA N.º 050/2020-GP**

**EMENTA: Concede Licença Premio e da outras Providencias.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espeque na Lei nº 153/2001, de 06 de junho de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, a requerimento do interessado, o funcionário, **JOSE GILSON DE SOUZA**, Portador do CPF nº 007.575.554-89, Cargo de VIGILANTE\_EFETIVO, Mat. nº 431, no âmbito da Secretaria de Administração e Finanças, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz, concede parcialmente a **Licença Premio**, de 06 (seis), meses, com seus com seus efeitos a contar de 03 de Fevereiro de 2020 a 03 de Agosto de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
**Prefeita Municipal**

**PORTARIA N.º 051/2020-GP**

**EMENTA: Concede Licença Premio e da outras Providencias.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espeque na Lei nº 153/2001, de 06 de junho de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, a requerimento da interessada, a Sra. **MARIA VERONICA COSTA LIRA DAMASCENO**, inscrita no CPF nº 795.037.484-53, cargo de PROFESSOR I (MAGISTERIO) 150 H/A, Matrícula nº 99, no âmbito



da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz, concede parcialmente a **Licença Premio**, de 06 (seis), meses, com seus efeitos a contar de 17 de fevereiro de 2020 a 17 de agosto de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
**Prefeita Municipal**

**PORTARIA N.º 052/2020-GP**

**EMENTA: Concede Licença Premio e da outras Providencias.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espeque na Lei nº 153/2001, de 06 de junho de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, a requerimento do interessado, a Sr. **CARLOS IRAM PEREIRA DE ARAUJO**, inscrito no CPF nº 031.280.974-37, cargo de PROFESSOR I (MAGISTERIO) 150 H/A, Matrícula nº 528, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz, concede parcialmente a **Licença Premio**, de 06 (seis), meses, com seus efeitos a contar de 17 de fevereiro de 2020 a 17 de agosto de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
**Prefeita Municipal**

**PORTARIA N.º 053/2020-GP**

**EMENTA: Concede Licença Premio e da outras Providencias.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espeque na Lei nº 153/2001, de 06 de junho de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, a requerimento da interessada, a funcionária, **EVA GRANJA GUIMARAES**, Cargo PROFESSOR I (MAGISTERIO) 150 H/A, Matrícula nº 509, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz concede parcialmente a **Licença Premio**, de 06 (seis), meses com seus efeitos a contar de 17 de fevereiro de 2020 a 17 de agosto de 2020.



**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

**ELIANE MARIA DA SILVA SOAR**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA N.º 054/2020-GP**

**EMENTA: Concede Licença Premio e da outras Providencias.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espeque na Lei nº 153/2001, de 06 de junho de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, a requerimento da interessada, a Sra. **ADRIANA MARINHO SOBRAL**, inscrita no CPF nº 078.474.524-21, cargo de PROFESSOR I (MAGISTERIO) 150 H/A, Matricula nº 773, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz, concede parcialmente a **Licença Premio**, de 06 (seis), meses, referente ao período de 2009 a 2019 com seus efeitos a contar de 17 de fevereiro de 2020 a 17 de agosto de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA N.º 055/2020-GP**

**EMENTA: Concede Licença Premio e da outras Providencias.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espeque na Lei nº 153/2001, de 06 de junho de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, a requerimento da interessada, a Sra. **CRISTIANE ALVES DE ANDRADE**, inscrita no CPF nº 023.597.734-96, cargo de PROFESSOR I (MAGISTERIO) 150 H/A, Matricula nº 69, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz, concede parcialmente a **Licença Premio**, de 06 (seis), meses com seus efeitos a contar de 17 de fevereiro de 2020 a 17 de agosto de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.



GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA N.º 056/2020-GP**

**EMENTA: Concede Licença Premio e da outras Providencias.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espeque na Lei nº 153/2001, de 06 de junho de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, a requerimento da interessada, a Sra. **DALVANI TAVARES DA SILVA**, inscrita no CPF nº 811.050.374-87, cargo de PROFESSOR I (MAGISTERIO) 150 H/A, Matrícula nº 73, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz, concede parcialmente a **Licença Premio**, de 06 (seis), meses com seus efeitos a contar de 17 de fevereiro de 2020 a 17 de agosto de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA N.º 057/2020-GP**

**EMENTA: Concede Licença Premio e da outras Providencias.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espeque na Lei nº 153/2001, de 06 de junho de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, a requerimento da interessada, a Sra. **FRANCISCA ADEILMA DE SOUZA GUIMARAES RODRIGUES**, inscrita no CPF nº 032.010.434-60, cargo de PROFESSOR I (MAGISTERIO) 150 H/A, Matrícula nº 194, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz, concede parcialmente a **Licença Premio**, de 03 (três), meses com seus efeitos a contar de 17 de fevereiro de 2020 a 17 de maio de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
Prefeita Municipal



**PORTARIA N.º 058/2020-GP**

**EMENTA: Concede Licença Premio e da outras Providencias.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espeque na Lei nº 153/2001, de 06 de junho de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, a requerimento da interessada, a Sra. **FRANCISCA ADEILMA DE SOUZA GUIMARAES RODRIGUES**, inscrita no CPF nº 032.010.434-60, cargo de PROFESSORA PRE-ESCOLAR\_EFETIVA, Matrícula nº 1007, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz, concede parcialmente a **Licença Premio**, de 03 (três), meses com seus efeitos a contar de 17 de fevereiro de 2020 a 17 de maio de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA N.º 059/2020-GP**

**EMENTA: Concede Licença Premio e da outras Providencias.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espeque na Lei nº 153/2001, de 06 de junho de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, a requerimento da interessada, a Sra. **CILENE TAVARES GALVAO DE SOUZA**, inscrita no CPF nº 901.340.524-04, cargo de PROFESSOR I (MAGISTERIO) 150 H/A, Matrícula nº 67, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz, concede parcialmente a **Licença Premio**, de 06 (seis), meses com seus efeitos a contar de 17 de fevereiro de 2020 a 17 de agosto de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA N.º 060/2020-GP**

**EMENTA: Concede Licença Premio e da outras Providencias.**



**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espeque na Lei nº 153/2001, de 06 de junho de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, a requerimento da interessada, a Sra. **EVA MARIA DA COSTA**, inscrita no CPF nº 078.710.954-12, cargo de PROFESSOR I (MAGISTERIO) 150 H/A, Matrícula nº 776, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz, concede parcialmente a **Licença Premio**, de 06 (seis), meses, referente ao período (2009 a 2019), com seus efeitos a contar de 17 de fevereiro de 2020 a 17 de agosto de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA N.º 061/2020-GP**

**EMENTA: Concede Licença Premio e da outras Providencias.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espeque na Lei nº 153/2001, de 06 de junho de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, a requerimento da interessada, a servidora **NELCIVANIA MARINHO GUIMARÃES**, inscrita no CPF nº 041.599.474-84, Cargo PROFESSOR I (MAGISTERIO) 150 H/A, Matrícula nº 1106, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz concede parcialmente a **Licença Premio**, de 06 (seis), meses, referente ao período (2009 a 2019), com seus efeitos a contar de 17 de fevereiro de 2020 a 17 de agosto de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA N.º 062/2020-GP**

**EMENTA: Concede Licença Premio e da outras Providencias.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espeque na Lei nº 153/2001, de 06 de junho de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz.



**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, a requerimento da interessada, a servidora **NELCIVANIA MARINHO GUIMARÃES**, inscrita no CPF nº 041.599.474-84, Cargo PROFº. DE JOV. E ADULTOS\_EFETIVO, Matrícula nº 100, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz concede parcialmente a **Licença Premio**, de 03 (três), meses com seus efeitos a contar de 17 de fevereiro de 2020 a 17 de maio de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
**Prefeita Municipal**

**PORTARIA N.º 063/2020-GP**

**EMENTA: Concede Licença Premio e da outras Providencias.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espeque na Lei nº 153/2001, de 06 de junho de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, a requerimento do interessado, o servidor **ZILDINHO NASCIMENTO DE SA**, inscrito no CPF nº 041.199.074-81, cargo de PROFESSOR I (MAGISTERIO) 150 H/A, Matrícula nº 164, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz, concede parcialmente a **Licença Premio**, de 06 (seis), meses, com seus efeitos a contar de 17 de fevereiro de 2020 a 17 de agosto de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
**Prefeita Municipal**

**PORTARIA N.º 064/2020-GP**

**EMENTA: Concede Licença Premio e da outras Providencias.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espeque na Lei nº 153/2001, de 06 de junho de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, a requerimento do interessado, o servidor **EVERALDO DA SILVA GOMES**, inscrito no CPF nº 010.006.704-22, cargo de PROFESSOR I (MAGISTERIO) 150 H/A, Matrícula nº 164, no âmbito da Secretaria



Municipal de Educação, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz, concede parcialmente a **Licença Premio**, de 06 (seis), meses, com seus efeitos a contar de 17 de fevereiro de 2020 a 17 de agosto de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
**Prefeita Municipal**

**PORTARIA N.º 065/2020-GP**

**EMENTA: Concede Licença Premio e da outras Providencias.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espeque na Lei nº 153/2001, de 06 de junho de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, a requerimento do interessado, o servidor **EVERALDO MARQUES SOARES**, inscrito no CPF nº 031.864.294-80, cargo de AUX. SERV.GERAIS\_EFETIVO, Matrícula nº 1125, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz, concede parcialmente a **Licença Premio**, de 06 (seis), meses, com seus efeitos a contar de 17 de fevereiro de 2020 a 17 de agosto de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
**Prefeita Municipal**

**PORTARIA N.º 066/2020-GP**

**EMENTA: Concede Licença Premio e da outras Providencias.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espeque na Lei nº 153/2001, de 06 de junho de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, o requerimento da interessada, a servidora **IRACEMA GALVAO SOARES GUIMARAES**, inscrito no CPF nº 556.370.784-91, cargo de AUX. SERV.GERAIS\_EFETIVO, Matrícula nº 240, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz, concede parcialmente a **Licença Premio**, de 06 (seis), meses, com seus efeitos a contar de 17 de fevereiro de 2020 a 17 de agosto de 2020.



**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA N.º 067/2020-GP**

**EMENTA: Concede Licença Premio e da outras Providencias.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espeque na Lei nº 153/2001, de 06 de junho de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, o requerimento da interessada, a servidora **EDIJEUZA PEREIRA BARROS GUIMARAES**, inscrito no CPF nº 035.426.254-85, cargo de AUX. SERV.GERAIS\_EFETIVO, Matrícula nº 224, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz, concede parcialmente a **Licença Premio**, de 06 (seis), meses, com seus efeitos a contar de 17 de fevereiro de 2020 a 17 de agosto de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
Prefeita Municipal

---

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

---

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial (Registro de Preços) nº 004/2020-PMSC, Nº003/2020-FMS, e Processo Administrativo nº006/2020-PMSC, Nº003/2020-FMS.** Objeto: o eventual fornecimento de medicamentos e material pensos e de consumo hospitalar, destinado ao Hospital Municipal João Rodrigues de Souza, do Município de Santa Cruz, com entrega imediata, durante 12 (doze) meses. Resultado de julgamento de Proposta de Preços e Habilitação: as empresas: **a) DROGA FONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26**, teve sua proposta desclassificada, por ser empresa de grande porte, quanto que neste pregão a licitação está exclusiva para as micro e pequenas empresas, empresas de pequeno porte, como previsto no item 5. do edital (DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO). No tocantes as empresas: **b) BARROS E BARROS HOSPITALAR- EPP, CNPJ: 23.523.598/0001-08**, foi declarada habilitada e vencedor nos lotes: **LOTE -01-** itens (01 ao 85) e **LOTE- 02**, Itens (02,03,06,08,09,12,13,14,15,17,19,20,24,27,28,29,30,37), apresentado no mapa de lance final, por ter apresentado todos os documentos solicitados pelo instrumento convocatório e atendido a todos os requisitos exigidos pelo Edital. O licitante, **c) PNZMED DIST. PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA-ME, CNPJ: 32.980.956/0001-20**, foi declarada habilitado e vencedor nos lotes: **Lote - 02**, itens



(01,04,05,07,10,11,16,18,21,22,23,25,26,31,32,33,34,35,36), conforme planilha final de lances verbais, do certame, em razão de ter ficado com menores preços, que foi definido para o objeto da presente licitação, sala das sessão da CPL em, 07 de fevereiro de 2020. Juarez G. da Silva - Pregoeiro/Presidente da CPL.

#### EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**Pregão Presencial (Registro de Preços) nº 004/2020-PMSC, Nº003/2020-FMS, e Processo Administrativo nº006/2020-PMSC, Nº003/2020-FMS:** Objeto o eventual fornecimento de medicamentos e material pensos e de consumo hospitalar, destinado ao Hospital Municipal, João Rodrigues de Souza, do Município de Santa Cruz, com entrega imediata, durante 12 (doze) meses, que após o processamento do **Pregão Presencial (Registro de Preços) nº 004/2020-PMSC, Nº003/2020-FMS, e Processo Administrativo nº006/2020-PMSC, Nº003/2020-FMS**, comunica-se sua **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO** de seus objetos da seguinte maneira: Empresa: b) **BARROS E BARROS HOSPITALAR- EPP, CNPJ: 23.523.598/0001-08**, foi declarada vencedora nos lotes: **LOTE -01.** - itens (01 ao 85), e **LOTE - 02**, Itens (02, 03, 06,08,09,12,13,14,15,17,19,20,24,27,28,29,30,37), conforme planilha de preços final, mapa de lances verbais. Totalizando o valor global dos itens **R\$ 185.016,90 (cento e oitenta e cinco mil e dezesseis reais e noventa centavos)**. O licitante, c) **PNZMED DIST. PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA-ME, CNPJ: 32.980.956/0001-20**, foi declarado vencedor nos lotes: **Lote - 02**, itens (01,04,05,07,10,11,16,18,21,22,23,25,26,31,32,33,34,35,36), conforme planilha de preços final, mapa de lances verbais, para os respectivos itens. Valor global da proposta **R\$ 21.494,60 (vinte e hum mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos)**, em razão da aludida empresa ter apresentado os menores preços para referidos itens, compatíveis ao que praticado pelo mercado, e por ter sido este o critério de julgamento do certame. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, situado na avenida 03 de maio nº276 centro Santa Cruz, ou através do fone/fax: (87) 3874-8156, 3874-8134, no horário de 8:00h às 13:00h, de Segunda a Sexta-Feira. Santa Cruz, 13 de fevereiro de 2020. Juarez G. da Silva - Presidente da CPL.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2020-PMSC, Nº003/2020-FMS

**Pregão Presencial (Registro de Preços) nº 004/2020-PMSC, Nº003/2020-FMS, e Processo Administrativo nº006/2020-PMSC, Nº003/2020-FMS:**

Partes (ORGÃO GERENCIADOR): MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ - ESTADO DE PERNAMBUCO. Finalidade: REGISTRO DE PREÇO; para eventual fornecimento de medicamentos e material pensos e de consumo hospitalar, destinado ao Hospital Municipal, João Rodrigues de Souza, do Município de Santa Cruz, com entrega imediata, durante 12 (doze) meses.

Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, conforme edital do **Pregão Presencial(Registro de Preços) nº 004/2020-PMSC, Nº003/2020-FMS, e Processo Administrativo nº006/2020-PMSC, Nº003/2020-FMS**. Preços: Os preços estão registrados nos termos das proposta vencedoras do **Pregão Presencial (Registro de Preços) nº 004/2020-PMSC, Nº003/2020-FMS, e Processo Administrativo nº006/2020-PMSC, Nº003/2020-FMS**. Conforme abaixo. Empresa Contradada: **BARROS & BARROS HOSPITALAR- EPP, CNPJ: 23.523.598/0001-08**, estabelecida na Rua Laurindo Coelho, Nº238, bairro, Casa Forte, Recife - PE, neste ato representada pelo sócio administrador o Sr. Adriano Pereira dos Santos, brasileiro, casado, empresário, inscrito(a) no CPF sob o nº 034.959.154-78, residente na cidade de Garanhuns - PE. Vencedor nos itens dos lotes da seguinte forma: para os lotes: **LOTE -01.** - itens (01 ao 85), e **LOTE - 02**, Itens (02, 03, 06,08,09,12,13,14,15,17,19,20,24,27,28,29,30,37), conforme planilha de proposta de preços final, Pós Lance Verbal. Valor global da proposta **R\$ 185.016,90 (cento e oitenta e cinco mil e dezesseis reais e noventa centavos)**, data de assinatura 14 de fevereiro de 2020. Eliane Maria da Silva Soares - Prefeita Municipal e Ryvalda Rodrigues Macêdo - Gestora do FMS.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2020-PMSC, Nº004/2020-FMS

